



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN/SP/DIR/037/2018

(Aprovado pelo Plenário na 1043ª Reunião Ordinária de 08/02/2018)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no Coren-SP Educação, durante o mês de janeiro/2018, na Capital – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pela Primeira Secretária desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o Coren-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usúria final dos serviços do profissional,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem palestras, conforme consta dos Memorandos Coren-SP Educação números 358/2017, 007/2018, 023 e 029/2018, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 0269/2018, durante o mês de janeiro de 2018, no Coren-SP Educação, Capital - SP:

- a) Ariadne da Silva Fonseca – 01 palestra;
- b) Daniel Moreira Lima – 01 palestra;
- c) Danielle Aparecida Pereira Braga – 01 palestra;
- d) Elaine Correa da Silva – 01 palestra;
- e) Fabiana Bueno de Camargo Serpa Ferreira – 02 palestras;
- f) Júlia Peres Pinto – 01 palestra;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- g) Kenny Paolo Ramponi - 01 palestra;
- h) Magali Mendes Machado Mateo Gimenez – 01 palestra;
- i) Michele Navarro Flores - 01 palestra;
- j) Rennan Martins Ribeiro - 01 palestra;
- k) Rosangela Aparecida de Oliveira - 02 palestras;
- l) Vanessa Martins de Oliveira – 01 palestra;
- m) Yara Kimiko Sakô – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária